



Indicação Nº 9809/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde quando necessário, a realização de estudos para implantação de protocolo de acompanhamento e reposição pedagógica personalizada destinado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino que apresentem afastamentos recorrentes ou intermitentes em razão de tratamento de saúde.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde quando necessário, a realização de estudos para implantação de protocolo de acompanhamento e reposição pedagógica personalizada destinado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino que apresentem afastamentos recorrentes ou intermitentes em razão de tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo reduzir os impactos pedagógicos ocasionados pelas ausências frequentes de estudantes que necessitem realizar consultas, terapias, procedimentos ou tratamentos de saúde durante o período letivo.

Diferentemente dos afastamentos prolongados e contínuos, determinados tratamentos podem exigir faltas periódicas ao longo do ano, situação que pode ocasionar perda gradual de conteúdos e dificuldades de acompanhamento da turma mesmo quando o estudante mantém vínculo e frequência parcial à unidade escolar.



Sugiro que, identificada a recorrência dessas ausências, a equipe pedagógica possa avaliar os conteúdos essenciais que necessitem de recuperação e organizar estratégia compatível com a realidade do aluno, evitando acúmulo excessivo de atividades ou simples reprodução das tarefas perdidas.

Poderão ser utilizados materiais orientativos, atividades de recuperação, acompanhamento individual em momentos disponíveis e outras estratégias definidas pelos profissionais da Educação, considerando a condição e o período de afastamento do estudante.

Quando necessário, a comunicação com a família poderá ser fortalecida para organização das atividades e acompanhamento do percurso escolar, preservadas as informações pessoais e de saúde do aluno.

A medida contribuirá para conciliar o direito à educação com a necessidade de tratamento de saúde, reduzindo o risco de defasagem pedagógica decorrente de ausências que independem da vontade do estudante.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9809/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19661/2026 - 19/08/2026 10:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FTRU-D2B8-B3UV-JP47



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FTRUD2B8B3UVJP47>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FTRU-D2B8-B3UV-JP47

